



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

LEI Nº 3.106, de 13 de julho de 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução a Lei Orçamentária do Município de Cambé para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 124, da Lei Orgânica do Município de Cambé, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - da organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - da Reserva de Contingência;
- IV - das diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- V - das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos;
- VI - das alterações orçamentárias;
- VII - das transferências públicas;
- VIII - das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX - das disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- X - das disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os anexos:

- I – Anexo de metas fiscais;
- II – Anexo de riscos fiscais;



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art.45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

IV – Anexo de metas e prioridades da administração municipal;

### **CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades do exercício de 2023, são as constantes no Anexo IV desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

Art. 3º As Metas Fiscais e os Riscos Fiscais são especificados no Anexo I e II, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

### **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

- I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistência social e previdência.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

- I – órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

- II - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional;
- III – função: é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- IV – subfunção: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;
- V - programa: instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- VI – ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;
- VII – projeto: instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;
- VIII – atividade: instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelada à codificação da ação;
- IX - operações especiais: são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;
- X – concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- XI – conveniente: são as entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- XII – produto: bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;
- XIII - meta física: quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

§ 1º A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II - cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

Art. 6º A classificação funcional, como também o Plano de Contas da Receita e da Despesa, poderão sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual e em seus Créditos Adicionais.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhado no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE / PR.

Parágrafo único. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas neste artigo.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- II - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- III - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada;

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Cambé, constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Integrará a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas e consórcios públicos, reguladas pela legislação vigente.

### **CAPÍTULO III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 14. A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual, equivalerá, no mínimo, a 0,2% da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 3º O limite mínimo determinado no caput deste artigo deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Parágrafo único. O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicionais.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 16. A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, incluída no Orçamento da Seguridade Social, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

### **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

### **CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 19. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000

II - pelo Poder Executivo:

a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária.

Art. 21. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, respeitados no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 23. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 24. As propostas parciais do Poder Legislativo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais serão apresentadas à Secretaria Municipal de Fazenda até o dia 30 de agosto do corrente exercício, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 25. A Lei Orçamentária Anual somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 26. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho do corrente exercício a serem incluídos na proposta orçamentária anual, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago (atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - número da vara ou comarca de origem; e



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

X - Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2023, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009.

Art. 27. Na programação da despesa não poderá:

- I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
- II - ser incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do § 1º do art. 61 da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Na proposta orçamentária não poderá ser destinado recursos para atender despesas com:

- I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e
- II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso II os projetos financiados nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social.

Art. 29. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social;



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;
- IV - cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;
- V - custeio administrativo e operacional;
- VI - pagamento de sentenças judiciais;
- VII - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito;
- VIII – investimentos em andamento;
- IX – novos investimentos; e
- X - reserva de contingência.

Art. 30. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

### **CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 31. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 32. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 33. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 34. Os recursos não previstos no orçamento da receita poderão ser abertos por ato do executivo municipal, mediante créditos adicionais, tendo como fontes de excesso de arrecadação e superávit financeiro por fontes.

Art. 35. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência, previstos no inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor global do orçamento fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei entende-se como:

- I – Transposição: realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
- II – Remanejamento: realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;
- III – Transferência: realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

### **CAPÍTULO VII DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS**

Art. 36. É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 37. As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal nº 827 de 22 de dezembro de 2016 e nº 038 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 38. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Art. 39. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de subvenção econômica autorizados por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 41. As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.

Art. 42. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Orçamentária Anual, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal.

§ 2º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º ocorrerá mediante atos próprios dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 43. No exercício financeiro de 2023, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher; conforme tabela cargos efetivos e comissionados;
- II - houver vacância, após 31 de julho de 2022, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- IV - forem observados os limites previstos no art. 42 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 44. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:



- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 45. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver excedido 95% dos limites, referidos no inciso IV do art. 43 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 46. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispendo sobre alteração na legislação tributária de sua competência.

Art. 47. A lei que concede incentivo ou benefício de natureza tributária, só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no “*caput*”, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 48. O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU- de 2023, poderá ter desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 49. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN- fixo de 2023, poderá ter desconto de até 10% (dez por cento), do valor lançado, para pagamento à vista.

Art. 50. Os descontos concedidos, conforme artigos 48 e 49 serão regulamentados por decreto do Poder Executivo e os valores apurados não serão considerados na previsão da receita de 2023.

Art. 51. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 52. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo Único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2022.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com entidades nacionais, estaduais, regionais e microrregionais de representação dos municípios, visando assegurar a representação institucional do Município de Cambé-PR, junto aos poderes da união e estados, bem como nas diversas esferas administrativas e



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo para tanto, dentre outras, a seguintes ações:

- I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses do Município;
- II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento do município, à atualização e capacitação do quadro de pessoal do ente público, à modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
- III – Representar o município em eventos oficiais de âmbito nacional, estadual, regional ou microrregional;
- IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
- V – Implementação de acesso da população em ações e serviços públicos.

Art. 54. Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o município contribuirá financeiramente com as entidades em valores anuais ou mensais a serem estabelecidos em assembleia geral anual da mesma.

Parágrafo Único. As entidades de representação prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas assembleias gerais.

Art. 55. Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser vistos como indicativo e para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária anual ao legislativo municipal.

Art. 56. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

- I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e
- II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Art. 57. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 58. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 59. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2023, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 60. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, especificando por projetos e atividades, os elementos de despesas do orçamento fiscal dos Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais.

Art. 61. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 13 de julho de 2022.

  
Conrado Angelo Scheller  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 284, pág. 01 de 26/07/2022



# ANEXO I

## Anexo de Metas Fiscais



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

### 1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2023, estabelece as metas fiscais para o exercício de 2023 e planeja a gestão fiscal do Município de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O anexo de Metas Fiscais busca revisar, conforme mudança no cenário macroeconômico nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas de modo a permitir uma política fiscal que seja compatível com o equilíbrio das contas públicas.

Visando manter uma política fiscal equilibrada, na elaboração das metas fiscais anuais para a LDO, correspondente aos anos de 2023, 2024 e 2025, foi adotado o cenário macroeconômico, metodologias de cálculos, como referência para a projeção das receitas, com base na arrecadação de exercícios anteriores, valores orçados e reestimados para 2022, bem como as perspectivas de desenvolvimento da economia para os próximos anos.

**Tabela.1 - Cenário Macroeconômico**

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025
PIB Brasil (variação % anual)	0,5	1,3	2	2
PIB Serviços (variação % anual)	2,32	2,31	2,35	2
Inflação Média -IPCA (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,86	3,8	3,2	3,0
TAC - IPTU	5,29	5,29	5,29	5,29
IGP-M	10,88	4,22	4	4
TAXA SELIC - MÉDIA	13	9	7,5	7

FONTE: Sistema de Expectativas de Mercado - SÉRIE FOCUS - Banco Central Apurado em 25/03/2022.

**Tabela.2 - PRODUTO INTERNO BRUTO DO PARANÁ E DO BRASIL A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO - 2010-2018**

Ano	PIB (Brasil)	PIB (Paraná)	Participação PR/BR	PIB (Cambé)	Participação Cambé/PR
2010	3.885.847.000.000	225.205.000.000	5,80	1.766.840.000	0,78
2011	4.376.382.000.000	257.122.000.000	5,88	2.108.852.000	0,82
2012	4.814.760.000.000	285.620.000.000	5,93	2.583.167.000	0,90
2013	5.331.619.000.000	333.481.000.000	6,25	3.050.178.000	0,91
2014	5.778.953.000.000	348.084.000.000	6,02	3.258.238.000	0,94
2015	5.995.787.000.000	376.963.000.000	6,29	3.539.674.000	0,94
2016	6.269.328.000.000	401.814.000.000	6,41	3.605.364.000	0,90
2017	6.585.479.000.000	421.498.000.000	6,40	3.841.914.000	0,91
2018	7.004.141.000.000	440.029.000.000	6,28	3.838.247.000	0,87



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

2019	7.256.900.000.000	442.682.526.000	6,10	4.205.483.997	0,95
2020	7.447.900.000.000	477.000.000.000	6,40	4.159.223.673	0,87
2021	7.691.446.330.000	492.597.900.000	6,40	4.274.018.246	0,87
2022	7.729.903.561.650	495.060.889.500	6,40	4.380.441.301	0,88
2023	7.830.392.307.951	501.496.681.064	6,40	4.470.000.000	0,89
2024	7.987.000.154.110	511.526.614.685	6,40	4.560.000.000	0,89
2025	8.146.740.157.193	521.757.146.978	6,40	4.660.000.000	0,89

NOTA: PIB do Brasil de 2022 a 2025 são estimativas, aplicando-se o percentual do crescimento do PIB TOTAL, apurado pelo Banco Central através expectativas de mercado com posição em 25/03/2022. PIB do Paraná 2019 a 2025-Resultado anual extraído do cálculo do PIB Trimestral (IPARDES). PIB do Município de 2021 a 2025 foram estimados, aplicando-se o percentual do crescimento do PIB TOTAL, apurado pelo Banco Central através expectativas de mercado com posição em 25/03/2022.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>276.189.740,82</b>	<b>310.337.967,01</b>	<b>326.790.215,01</b>	<b>347.443.000,00</b>	<b>401.085.000,00</b>	<b>420.766.000,00</b>	<b>440.538.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.178.228,11	60.306.219,99	74.148.640,33	72.186.580,00	84.426.000,00	89.543.000,00	94.739.000,00
IPTU	19.329.661,59	19.933.930,32	23.566.118,28	24.477.570,00	31.399.000,00	34.060.000,00	36.877.000,00
ISS	15.680.789,15	17.548.791,59	21.837.403,22	21.630.850,00	23.270.000,00	24.557.000,00	25.779.000,00
ITBI	7.244.787,76	8.794.662,56	13.811.953,32	10.005.010,00	11.718.000,00	12.321.000,00	12.931.000,00
IRRF	8.720.059,47	10.941.751,26	11.261.265,12	12.067.440,00	13.444.000,00	13.868.000,00	14.279.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.202.930,14	3.087.084,26	3.671.900,39	4.005.710,00	4.595.000,00	4.737.000,00	4.873.000,00
Contribuições	20.067.016,40	21.680.527,74	25.150.643,27	27.238.000,00	28.711.000,00	29.623.000,00	30.505.000,00
Receita Patrimonial	22.277.686,15	13.804.170,75	8.463.973,14	22.553.200,00	13.603.000,00	14.585.000,00	15.568.000,00
Aplicações Financeiras	15.567.485,21	13.010.980,25	7.575.848,85	16.778.200,00	12.941.000,00	13.909.000,00	14.879.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.710.200,94	793.190,50	888.124,29	5.775.000,00	662.000,00	676.000,00	689.000,00
Transferências Correntes	174.371.070,28	199.373.161,59	212.761.047,24	217.075.490,00	267.770.000,00	280.236.000,00	292.750.000,00
Cota-Parte do FPM	43.756.938,99	41.859.392,24	55.818.132,48	59.398.660,00	66.544.000,00	69.998.000,00	73.492.000,00
Cota-Parte do ICMS	50.114.533,60	48.287.844,31	54.603.212,29	58.003.660,00	65.725.000,00	69.137.000,00	72.588.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.117.095,51	12.014.111,20	13.240.668,89	14.210.650,00	19.484.000,00	20.491.000,00	21.509.000,00
Cota-Parte do ITR	371.012,20	381.403,28	511.288,95	417.880,00	3.579.000,00	3.761.000,00	3.945.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	771.615,27	808.488,20	1.251.312,51	1.321.000,00	2.493.000,00	2.615.000,00	2.740.000,00
Transferências do FUNDEB	40.214.692,54	42.895.938,92	52.569.192,46	52.435.000,00	70.810.000,00	73.071.000,00	75.258.000,00
Outras Transferências Correntes	28.025.182,17	53.125.983,44	34.767.239,66	31.288.640,00	39.135.000,00	41.163.000,00	43.218.000,00
Demais Receitas Correntes	5.295.739,88	15.173.886,94	6.265.911,03	8.389.730,00	6.575.000,00	6.779.000,00	6.976.000,00
Receitas Correntes Restantes	5.295.739,88	15.173.886,94	6.265.911,03	8.389.730,00	6.575.000,00	6.779.000,00	6.976.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>5.305.494,16</b>	<b>4.404.076,59</b>	<b>6.171.615,75</b>	<b>7.227.000,00</b>	<b>9.422.000,00</b>	<b>9.718.000,00</b>	<b>9.999.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00	1.161.971,93	4.416.264,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	236.532,87	525.605,32	115.284,45	4.714.000,00	7.364.000,00	7.596.000,00	7.816.000,00
Outras Alienações de Bens	236.532,87	525.605,32	115.284,45	4.714.000,00	7.364.000,00	7.596.000,00	7.816.000,00
Transferências de Capital	5.068.961,29	2.716.499,34	1.640.066,33	2.513.000,00	2.058.000,00	2.122.000,00	2.183.000,00
Convênios	4.879.180,59	1.572.091,34	203.126,33	743.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	189.780,70	1.144.408,00	1.436.940,00	1.770.000,00	2.058.000,00	2.122.000,00	2.183.000,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>29.117.945,00</b>	<b>31.495.074,44</b>	<b>33.469.392,17</b>	<b>39.232.000,00</b>	<b>40.716.000,00</b>	<b>42.012.000,00</b>	<b>43.272.000,00</b>
<b>RECEITA TOTAL (IV) - (I + II + III)</b>	<b>310.613.179,98</b>	<b>346.237.118,04</b>	<b>366.431.222,93</b>	<b>393.902.000,00</b>	<b>451.223.000,00</b>	<b>472.496.000,00</b>	<b>493.809.000,00</b>

FONTE: Receitas Realizadas de 2019, 2020 e 2021 foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Município de Cambé. A previsão da receita de 2022, constante na Lei Orçamentária Nº 3.066 de 07 de Dezembro de 2021



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PRINCIPAIS RECEITAS

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada receita, adotando metodologias técnicas e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação. A seguir serão demonstrados alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas:

### Receita de Impostos:

#### Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IRRF	JANEIRO	607.908,85	938.796,63	666.626,32	** 648.111,76	672.000,00	693.000,00	713.000,00
IRRF	FEVEREIRO	633.458,75	729.989,97	792.702,29	** 908.685,48	943.000,00	973.000,00	1.002.000,00
IRRF	MARÇO	706.670,00	796.342,01	848.418,19	** 1.124.104,21	1.166.000,00	1.203.000,00	1.239.000,00
IRRF	ABRIL	643.374,61	924.149,37	964.783,79	1.107.405,00	1.149.000,00	1.185.000,00	1.220.000,00
IRRF	MAIO	645.522,11	949.001,45	935.851,23	1.074.195,42	1.115.000,00	1.150.000,00	1.184.000,00
IRRF	JUNHO	652.999,17	781.570,86	864.456,12	992.246,18	1.029.000,00	1.061.000,00	1.092.000,00
IRRF	JULHO	682.038,80	803.075,64	869.310,87	997.818,59	1.035.000,00	1.068.000,00	1.100.000,00
IRRF	AGOSTO	631.033,21	757.787,75	874.242,18	1.003.478,88	1.041.000,00	1.074.000,00	1.106.000,00
IRRF	SETEMBRO	692.578,75	817.214,49	872.211,78	1.001.148,33	1.039.000,00	1.072.000,00	1.104.000,00
IRRF	OUTUBRO	697.424,88	792.202,04	822.189,68	943.731,61	979.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00
IRRF	NOVEMBRO	706.004,17	771.548,80	786.367,88	902.614,38	936.000,00	965.000,00	993.000,00
IRRF	DEZEMBRO	1.421.046,17	1.880.072,25	1.964.104,79	2.254.452,74	2.340.000,00	2.414.000,00	2.486.000,00
IRRF	TOTAL	8.720.059,47	10.941.751,26	11.261.265,12	12.957.992,58	13.444.000,00	13.868.000,00	14.279.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

Previsão para 2023, 2024 e 2025, aplicou-se inflação, conforme índices apresentados na Tabela 1 – Cenário Macroeconômico.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PRINCIPAIS RECEITAS

## Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPTU	JANEIRO	492.541,28	504.117,21	515.110,07	** 587.281,96	640.000,00	694.000,00	751.000,00
IPTU	FEVEREIRO	2.183.560,68	1.793.139,99	1.981.757,48	** 2.237.484,58	2.440.000,00	2.647.000,00	2.866.000,00
IPTU	MARÇO	8.466.271,59	9.854.218,10	11.777.082,16	** 14.998.965,58	16.362.000,00	17.751.000,00	19.222.000,00
IPTU	ABRIL	1.230.911,56	862.454,32	1.386.577,86	1.636.161,87	1.784.000,00	1.935.000,00	2.095.000,00
IPTU	MAIO	1.032.879,50	659.404,18	989.437,92	1.167.536,75	1.273.000,00	1.381.000,00	1.495.000,00
IPTU	JUNHO	724.395,23	702.212,10	968.153,84	1.142.421,53	1.246.000,00	1.351.000,00	1.462.000,00
IPTU	JULHO	846.978,25	1.249.750,84	865.819,76	1.021.667,32	1.114.000,00	1.208.000,00	1.308.000,00
IPTU	AGOSTO	774.005,52	864.333,01	721.554,07	851.433,80	928.000,00	1.006.000,00	1.089.000,00
IPTU	SETEMBRO	868.094,82	848.595,68	853.173,21	1.006.744,39	1.098.000,00	1.191.000,00	1.289.000,00
IPTU	OUTUBRO	867.862,10	852.211,58	983.749,38	1.160.824,27	1.266.000,00	1.373.000,00	1.486.000,00
IPTU	NOVEMBRO	935.812,69	678.615,14	1.265.940,83	1.493.810,18	1.629.000,00	1.767.000,00	1.913.000,00
IPTU	DEZEMBRO	906.348,37	1.064.878,17	1.257.761,70	1.484.158,81	1.619.000,00	1.756.000,00	1.901.000,00
IPTU	TOTAL	19.329.661,59	19.933.930,32	23.566.118,28	28.788.491,03	31.399.000,00	34.060.000,00	36.877.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

Com base no exercício 2022 aplicou-se:

5,29% TAC + 3,80% Inflação para 2023,

5,29% TAC + 3,2% Inflação para 2024 e

5,29% TAC + 3% Inflação para 2025.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PRINCIPAIS RECEITAS

#### Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ITBI	JANEIRO	347.535,63	584.152,65	669.938,94	**647.180,88	680.000,00	715.000,00	750.000,00
ITBI	FEVEREIRO	332.585,96	380.558,42	609.739,70	** 446.919,43	469.000,00	493.000,00	517.000,00
ITBI	MARÇO	1.178.047,87	264.392,75	978.890,71	** 733.397,61	770.000,00	810.000,00	850.000,00
ITBI	ABRIL	317.299,29	387.857,92	1.096.611,78	794.390,00	834.000,00	877.000,00	920.000,00
ITBI	MAIO	570.936,07	427.661,52	1.108.305,59	904.455,01	950.000,00	999.000,00	1.048.000,00
ITBI	JUNHO	323.795,71	360.264,31	1.803.168,94	1.471.512,19	1.546.000,00	1.626.000,00	1.707.000,00
ITBI	JULHO	595.886,55	963.884,34	1.065.699,59	869.685,53	914.000,00	961.000,00	1.009.000,00
ITBI	AGOSTO	538.973,86	756.389,20	1.698.918,17	1.386.436,26	1.457.000,00	1.532.000,00	1.608.000,00
ITBI	SETEMBRO	1.262.072,96	706.995,10	1.250.480,45	1.020.479,66	1.072.000,00	1.127.000,00	1.183.000,00
ITBI	OUTUBRO	826.477,22	1.494.083,32	941.832,21	768.601,07	807.000,00	848.000,00	890.000,00
ITBI	NOVEMBRO	505.825,69	1.209.520,88	821.282,82	670.224,32	704.000,00	740.000,00	777.000,00
ITBI	DEZEMBRO	445.350,95	1.258.902,15	1.767.084,42	1.442.064,69	1.515.000,00	1.593.000,00	1.672.000,00
ITBI	TOTAL	7.244.787,76	8.794.662,56	13.811.953,32	11.155.346,66	11.718.000,00	12.321.000,00	12.931.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

Receita para 2023, 2024 e 2025 estimada mediante a projeção da variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano, bem como de um fator de crescimento do número de transações imobiliárias, com base no histórico de arrecadação.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PRINCIPAIS RECEITAS

### Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ISS	JANEIRO	1.161.188,04	1.442.393,55	1.888.460,64	** 1.766.569,21	1.874.000,00	1.978.000,00	2.076.000,00
ISS	FEVEREIRO	1.038.648,31	1.317.348,33	1.540.711,14	** 1.627.179,22	1.726.000,00	1.821.000,00	1.912.000,00
ISS	MARÇO	1.146.856,83	1.393.064,15	1.686.771,07	** 1.978.860,34	2.099.000,00	2.215.000,00	2.325.000,00
ISS	ABRIL	1.139.710,31	842.297,11	1.477.641,35	1.470.720,00	1.560.000,00	1.646.000,00	1.728.000,00
ISS	MAIO	1.376.058,24	813.523,50	1.918.710,92	1.914.260,00	2.031.000,00	2.143.000,00	2.250.000,00
ISS	JUNHO	1.414.566,59	1.127.192,56	1.662.236,50	1.642.060,00	1.742.000,00	1.838.000,00	1.929.000,00
ISS	JULHO	1.221.118,11	1.784.863,07	1.808.160,94	1.802.210,00	1.912.000,00	2.018.000,00	2.118.000,00
ISS	AGOSTO	1.275.493,72	1.901.104,48	1.658.956,72	1.653.770,00	1.754.000,00	1.851.000,00	1.943.000,00
ISS	SETEMBRO	1.337.889,94	1.610.912,76	2.043.106,69	2.023.830,00	2.147.000,00	2.266.000,00	2.379.000,00
ISS	OUTUBRO	1.409.712,30	1.613.099,62	1.783.964,89	1.768.500,00	1.876.000,00	1.980.000,00	2.079.000,00
ISS	NOVEMBRO	1.564.858,29	1.626.805,02	2.203.897,80	2.146.830,00	2.278.000,00	2.404.000,00	2.524.000,00
ISS	DEZEMBRO	1.594.688,47	2.076.187,44	2.164.784,56	2.140.720,00	2.271.000,00	2.397.000,00	2.516.000,00
ISS	TOTAL	15.680.789,15	17.548.791,59	21.837.403,22	21.935.508,77	23.270.000,00	24.557.000,00	25.779.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

A projeção para 2023, 2024 e 2025 foi considerada o crescimento esperado do PIB Serviços, e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PRINCIPAIS RECEITAS

## Outros impostos e Taxas

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	JANEIRO	104.424,94	109.010,50	124.457,44	** 134.552,42	139.000,00	143.000,00	147.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	FEVEREIRO	257.193,54	244.443,64	241.306,27	** 283.054,69	293.000,00	302.000,00	311.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	MARÇO	735.908,63	846.628,48	815.631,83	** 1.063.242,39	1.103.000,00	1.138.000,00	1.172.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	ABRIL	210.170,12	92.847,84	162.458,17	192.659,32	199.000,00	205.000,00	211.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	MAIO	243.673,12	98.007,85	150.956,96	179.020,02	185.000,00	190.000,00	195.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	JUNHO	97.686,05	101.013,48	150.762,93	178.789,92	185.000,00	190.000,00	195.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	JULHO	178.458,15	152.110,66	184.087,91	218.310,05	226.000,00	233.000,00	239.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	AGOSTO	768.705,04	848.055,87	922.051,44	1.093.461,81	1.135.000,00	1.171.000,00	1.206.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	SETEMBRO	158.962,29	157.723,62	207.657,03	246.260,70	255.000,00	263.000,00	270.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	OUTUBRO	165.611,32	136.500,31	259.926,24	308.246,81	319.000,00	329.000,00	338.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	NOVEMBRO	149.075,79	117.034,79	244.399,37	289.833,48	300.000,00	309.000,00	318.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	DEZEMBRO	133.061,15	183.707,22	208.204,80	246.910,30	256.000,00	264.000,00	271.000,00
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	TOTAL	3.202.930,14	3.087.084,26	3.671.900,39	4.434.341,93	4.595.000,00	4.737.000,00	4.873.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

A projeção da receita de Taxas foi calculada conforme variação da inflação medida pelo IPCA de cada ano apurado pelo Banco Central.

A



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2023  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PRINCIPAIS RECEITAS

### Contribuições

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
CONTRIBUICOES	JANEIRO	2.285.593,97	2.502.864,65	2.682.194,71	2.950.414,18	3.062.000,00	3.159.000,00	3.253.000,00
CONTRIBUICOES	FEVEREIRO	1.585.533,96	1.723.807,24	1.694.397,78	1.863.837,56	1.934.000,00	1.995.000,00	2.054.000,00
CONTRIBUICOES	MARÇO	1.836.148,76	1.998.149,59	2.090.237,82	2.299.261,60	2.386.000,00	2.462.000,00	2.535.000,00
CONTRIBUICOES	ABRIL	1.600.263,92	1.744.751,76	1.857.627,14	2.043.389,85	2.121.000,00	2.188.000,00	2.253.000,00
CONTRIBUICOES	MAIO	1.578.844,52	1.685.469,31	2.179.114,26	2.397.025,69	2.488.000,00	2.567.000,00	2.644.000,00
CONTRIBUICOES	JUNHO	1.605.419,28	1.856.077,35	2.164.499,85	2.380.949,84	2.471.000,00	2.550.000,00	2.626.000,00
CONTRIBUICOES	JULHO	1.541.425,93	1.646.830,38	2.046.079,62	2.250.687,58	2.336.000,00	2.410.000,00	2.482.000,00
CONTRIBUICOES	AGOSTO	1.676.727,44	1.677.631,74	2.116.663,30	2.328.329,63	2.416.000,00	2.493.000,00	2.567.000,00
CONTRIBUICOES	SETEMBRO	1.516.123,77	1.693.225,42	2.038.800,29	2.242.680,32	2.327.000,00	2.401.000,00	2.473.000,00
CONTRIBUICOES	OUTUBRO	1.620.691,39	1.652.974,46	2.060.915,35	2.267.006,89	2.353.000,00	2.428.000,00	2.500.000,00
CONTRIBUICOES	NOVEMBRO	1.528.990,28	1.676.711,60	2.076.404,98	2.284.045,48	2.370.000,00	2.445.000,00	2.518.000,00
CONTRIBUICOES	DEZEMBRO	1.691.253,18	1.822.034,24	2.143.708,17	2.358.078,99	2.447.000,00	2.525.000,00	2.600.000,00
CONTRIBUICOES	TOTAL	<b>20.067.016,40</b>	<b>21.680.527,74</b>	<b>25.150.643,27</b>	<b>27.665.707,60</b>	<b>28.711.000,00</b>	<b>29.623.000,00</b>	<b>30.505.000,00</b>

NOTA: As receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PRINCIPAIS RECEITAS

#### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
FPM	JANEIRO	3.795.704,40	3.448.962,12	4.150.920,26	** 5.083.681,77	5.342.000,00	5.619.000,00	5.899.000,00
FPM	FEVEREIRO	4.169.354,00	4.983.596,32	5.440.803,99	** 7.096.391,05	7.458.000,00	7.845.000,00	8.237.000,00
FPM	MARÇO	3.121.775,00	2.914.046,69	3.646.856,61	** 4.302.120,21	4.521.000,00	4.756.000,00	4.993.000,00
FPM	ABRIL	3.045.635,13	2.856.410,86	3.812.512,25	4.193.763,48	4.407.000,00	4.636.000,00	4.867.000,00
FPM	MAIO	3.908.541,98	2.984.302,69	4.582.114,76	5.040.326,24	5.297.000,00	5.572.000,00	5.850.000,00
FPM	JUNHO	3.078.749,94	2.429.382,48	3.962.817,77	4.359.099,55	4.581.000,00	4.819.000,00	5.059.000,00
FPM	JULHO	4.629.682,94	4.612.163,98	5.904.478,31	6.494.926,14	6.826.000,00	7.180.000,00	7.539.000,00
FPM	AGOSTO	3.073.143,61	2.660.322,90	4.329.241,75	4.762.165,93	5.005.000,00	5.265.000,00	5.528.000,00
FPM	SETEMBRO	2.735.551,06	2.142.913,53	3.399.915,49	3.739.907,04	3.930.000,00	4.134.000,00	4.340.000,00
FPM	OUTUBRO	2.518.430,00	2.883.496,60	3.788.640,43	4.167.504,47	4.380.000,00	4.607.000,00	4.837.000,00
FPM	NOVEMBRO	3.417.869,87	3.821.856,35	4.920.408,27	5.412.449,10	5.688.000,00	5.983.000,00	6.282.000,00
FPM	DEZEMBRO	6.262.501,06	6.121.937,72	7.879.422,59	8.667.364,85	9.109.000,00	9.582.000,00	10.061.000,00
FPM	TOTAL	43.756.938,99	41.859.392,24	55.818.132,48	63.319.699,81	66.544.000,00	69.998.000,00	73.492.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

A projeção para 2023, 2024 e 2025 foi estimada em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PRINCIPAIS RECEITAS

#### Cota-Parte do ICMS - Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ICMS	JANEIRO	4.177.235,79	4.262.860,32	4.044.393,34	** 4.735.497,53	4.977.000,00	5.235.000,00	5.496.000,00
ICMS	FEVEREIRO	3.273.152,06	4.007.301,98	3.849.509,71	** 4.584.801,13	4.818.000,00	5.068.000,00	5.321.000,00
ICMS	MARÇO	3.964.407,44	4.118.589,95	4.881.832,33	** 5.954.063,80	6.257.000,00	6.582.000,00	6.911.000,00
ICMS	ABRIL	4.914.456,90	3.251.135,19	3.983.018,00	4.500.810,34	4.730.000,00	4.975.000,00	5.223.000,00
ICMS	MAIO	3.927.684,83	2.322.782,59	3.681.755,63	4.160.383,86	4.372.000,00	4.599.000,00	4.828.000,00
ICMS	JUNHO	3.424.921,27	3.990.872,24	5.144.321,96	5.813.083,81	6.109.000,00	6.426.000,00	6.747.000,00
ICMS	JULHO	4.627.895,34	3.815.377,36	4.136.884,22	4.674.679,17	4.913.000,00	5.168.000,00	5.426.000,00
ICMS	AGOSTO	4.312.265,67	3.739.727,27	4.748.168,29	5.365.430,17	5.639.000,00	5.932.000,00	6.228.000,00
ICMS	SETEMBRO	3.352.617,75	4.819.062,77	4.924.566,23	5.564.759,84	5.848.000,00	6.152.000,00	6.459.000,00
ICMS	OUTUBRO	5.134.399,86	4.446.153,26	4.251.422,76	4.804.107,72	5.049.000,00	5.311.000,00	5.576.000,00
ICMS	NOVEMBRO	3.826.145,58	4.194.835,51	5.814.230,39	6.570.080,34	6.905.000,00	7.264.000,00	7.627.000,00
ICMS	DEZEMBRO	5.179.351,11	5.319.145,87	5.143.109,43	5.811.713,66	6.108.000,00	6.425.000,00	6.746.000,00
ICMS	TOTAL	50.114.533,60	48.287.844,31	54.603.212,29	62.539.411,37	65.725.000,00	69.137.000,00	72.588.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

A projeção para 2023, 2024 e 2025 foi estimada em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
PRINCIPAIS RECEITAS

## Cota-Parte do IPVA – Principal

RECEITA	MÊS	Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	** Arrecadado / Provável Arrecadação.	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPVA	JANEIRO	4.586.086,98	4.631.399,27	4.319.738,86	** 5.642.416,92	5.930.000,00	6.238.000,00	6.549.000,00
IPVA	FEVEREIRO	1.724.501,87	1.956.990,82	1.724.430,65	** 2.042.577,49	2.146.000,00	2.257.000,00	2.369.000,00
IPVA	MARÇO	1.626.472,41	1.677.126,13	1.168.081,26	** 2.151.989,30	2.261.000,00	2.378.000,00	2.496.000,00
IPVA	ABRIL	650.102,89	434.759,33	1.264.782,32	1.826.774,11	1.919.000,00	2.018.000,00	2.118.000,00
IPVA	MAIO	400.531,73	460.502,24	1.228.670,84	1.774.616,90	1.865.000,00	1.961.000,00	2.059.000,00
IPVA	JUNHO	309.213,55	446.092,40	961.142,86	1.388.215,88	1.459.000,00	1.534.000,00	1.610.000,00
IPVA	JULHO	348.821,45	432.000,33	564.949,16	815.977,96	857.000,00	901.000,00	946.000,00
IPVA	AGOSTO	333.393,09	390.333,32	470.357,03	679.354,88	714.000,00	751.000,00	788.000,00
IPVA	SETEMBRO	283.019,85	437.768,23	396.893,83	573.249,14	602.000,00	633.000,00	664.000,00
IPVA	OUTUBRO	279.980,46	427.263,92	393.384,58	568.180,59	597.000,00	628.000,00	659.000,00
IPVA	NOVEMBRO	254.650,64	338.718,83	328.633,69	474.658,37	498.000,00	523.000,00	549.000,00
IPVA	DEZEMBRO	320.320,59	381.156,38	419.603,81	606.050,04	636.000,00	669.000,00	702.000,00
IPVA	TOTAL	11.117.095,51	12.014.111,20	13.240.668,89	18.544.061,60	19.484.000,00	20.491.000,00	21.509.000,00

NOTA: Exercício 2019 a 2021, receita arrecadada.

Exercício 2022, meses \*\* janeiro, fevereiro e março, valores arrecadados. A partir de abril 2022, provável arrecadação.

A projeção para 2023, 2024 e 2025 estimada em função da arrecadação histórica, ajustada pela previsão do PIB e do IPCA com base nas projeções de mercado.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
DESPESAS CORRENTES (I)	245.311.889,76	263.329.346,43	283.399.876,77	306.244.000,00	351.114.000,00	367.926.000,00	377.721.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	155.641.912,79	170.145.935,46	175.198.758,14	188.412.000,00	210.524.000,00	220.603.000,00	227.610.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	38.602,29	41.981,75	637.167,31	1.058.000,00	1.097.000,00	1.131.000,00	1.164.000,00
Outras Despesas Correntes	89.631.374,68	93.141.429,22	107.563.951,32	116.774.000,00	139.493.000,00	146.192.000,00	148.947.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.799.109,53	18.018.557,20	6.023.345,88	29.026.000,00	31.119.000,00	28.135.000,00	29.883.000,00
Investimentos	13.054.366,58	17.151.277,35	5.078.279,36	28.049.000,00	30.106.000,00	27.091.000,00	28.809.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Amortização da Dívida	744.742,95	867.279,85	945.066,52	963.000,00	999.000,00	1.030.000,00	1.060.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)	0,00	0,00	0,00	19.400.000,00	22.987.000,00	25.696.000,00	30.503.000,00
Despesas Intraorçamentárias	26.719.093,24	31.635.879,86	33.508.136,62	39.232.000,00	46.003.000,00	50.739.000,00	55.702.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>285.830.092,53</b>	<b>312.983.783,49</b>	<b>322.931.359,27</b>	<b>393.902.000,00</b>	<b>451.223.000,00</b>	<b>472.496.000,00</b>	<b>493.809.000,00</b>

FONTE: Valores realizados de 2019, 2020 e 2021 foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Município de Cambé.  
A previsão da despesa de 2022, refere-se a Lei Orçamentária Nº 3.066 de 07 de Dezembro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

2024

2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Memória e Metodologia de Cálculo - Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	REALIZADO	PREVISTO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	276.189.740,82	310.337.967,01	326.790.215,01	347.443.000,00	401.085.000,00	420.766.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00	440.538.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.178.228,11	60.306.219,99	74.148.640,33	72.186.590,00	84.426.000,00	89.543.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00	94.739.000,00
PTU	19.329.661,59	19.933.930,32	23.566.116,28	24.477.570,00	31.999.000,00	34.060.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00	38.877.000,00
ISS	15.680.789,15	17.549.791,59	21.837.403,22	21.630.850,00	23.270.000,00	24.557.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00	25.779.000,00
ITRBI	7.244.787,76	8.794.662,56	13.811.953,32	10.005.010,00	11.718.000,00	12.321.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00	12.931.000,00
IRPF	8.720.059,47	10.941.751,26	11.261.265,12	12.067.440,00	13.444.000,00	13.868.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00	14.279.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.202.930,14	3.087.084,26	3.671.900,39	4.005.710,00	4.595.000,00	4.737.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00	4.873.000,00
Contribuições	20.067.016,40	21.680.527,74	25.150.643,27	27.239.000,00	28.771.000,00	29.623.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00	30.505.000,00
Receita Patrimonial	22.277.666,15	13.804.170,75	8.463.973,14	22.553.200,00	13.603.000,00	14.585.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00	15.568.000,00
Aplicações Financeiras (II)	15.567.485,21	13.010.980,25	7.575.848,85	16.778.200,00	12.941.000,00	13.909.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00	14.879.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.710.200,94	799.190,50	888.124,29	5.775.000,00	662.000,00	676.000,00	689.000,00	689.000,00	689.000,00	689.000,00	689.000,00	689.000,00	689.000,00	689.000,00
Transferências Correntes	174.371.070,28	199.373.161,59	212.761.047,24	217.075.490,00	267.770.000,00	280.236.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00	292.750.000,00
Cota-Parte do FPM	43.756.938,99	41.859.392,24	41.859.392,24	55.818.132,48	59.396.680,00	66.544.000,00	69.998.000,00	73.492.000,00	73.492.000,00	73.492.000,00	73.492.000,00	73.492.000,00	73.492.000,00	73.492.000,00
Cota-Parte do ICMS	50.114.533,60	48.287.844,31	54.603.212,29	58.003.660,00	65.725.000,00	69.137.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00	72.588.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.117.095,51	12.014.111,20	13.240.666,89	14.210.650,00	19.484.000,00	20.491.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00	21.509.000,00
Cota-Parte do ITR	371.012,20	381.403,28	511.289,95	417.890,00	3.579.000,00	3.761.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00	3.945.000,00
Transferências de LC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC	771.615,27	808.488,20	1.251.312,51	1.321.000,00	2.493.000,00	2.615.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
31/1/989	40.214.692,54	42.895.938,92	52.569.192,46	52.435.000,00	70.810.000,00	73.071.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00	75.258.000,00
Transferências do FUNDEB	28.025.182,17	59.125.983,44	34.767.239,66	31.288.640,00	39.135.000,00	41.163.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00	43.218.000,00
Outras Transferências	5.295.739,88	15.173.856,94	6.266.911,03	8.389.730,00	6.575.000,00	6.779.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES RESTANTES	5.295.739,88	15.173.856,94	6.266.911,03	8.389.730,00	6.575.000,00	6.779.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00	6.976.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	260.622.255,61	297.326.966,76	319.214.366,16	330.664.600,00	388.144.000,00	406.857.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00	425.659.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.305.494,16	4.404.076,59	6.171.615,75	7.227.000,00	9.422.000,00	9.718.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.161.971,93	4.416.264,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII	236.532,87	525.605,32	115.264,45	4.714.000,00	7.364.000,00	7.596.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	236.532,87	525.605,32	115.264,45	4.714.000,00	7.364.000,00	7.596.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00	7.816.000,00
Transferências de Capital	5.068.961,29	2.716.499,34	1.640.066,33	2.513.000,00	2.058.000,00	2.122.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00
Convênios	4.879.180,59	1.572.091,34	203.126,33	743.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	189.780,70	1.144.408,00	1.436.940,00	1.770.000,00	2.058.000,00	2.122.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00	2.183.000,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.305.494,16	3.242.104,66	1.755.350,78	7.227.000,00	9.422.000,00	9.718.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00	9.999.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	265.927.749,77	300.569.091,42	320.969.716,94	337.891.600,00	397.568.000,00	416.575.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00	435.659.000,00
Receitas Intergovernamentais	29.117.945,00	31.495.074,44	33.469.392,17	39.232.000,00	40.716.000,00	42.012.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00	43.272.000,00
RECEITA TOTAL	310.613.179,98	346.237.118,04	366.431.222,93	393.902.000,00	451.223.000,00	472.496.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00	493.809.000,00

1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

2023

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>PROJEÇÃO</b>	<b>PROJEÇÃO</b>	<b>PROJEÇÃO</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	245.311.889,76	263.329.346,43	283.399.876,77	306.244.000,00	351.114.000,00	367.926.000,00	377.721.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.641.912,79	170.145.935,46	175.198.758,14	188.412.000,00	210.524.000,00	220.603.000,00	227.610.000,00
Outras Despesas Correntes	89.631.374,68	93.141.429,22	107.563.951,32	116.774.000,00	139.493.000,00	146.192.000,00	148.947.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>245.273.287,47</b>	<b>263.287.364,69</b>	<b>282.762.709,46</b>	<b>305.186.000,00</b>	<b>350.017.000,00</b>	<b>366.795.000,00</b>	<b>376.557.000,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>13.799.109,53</b>	<b>18.018.557,20</b>	<b>6.023.345,88</b>	<b>29.026.000,00</b>	<b>31.119.000,00</b>	<b>28.135.000,00</b>	<b>29.883.000,00</b>
Investimentos	13.054.366,58	17.151.277,35	5.078.279,36	28.049.000,00	30.106.000,00	27.091.000,00	28.809.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	744.742,95	867.279,65	945.066,52	963.000,00	999.000,00	1.030.000,00	1.060.000,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>13.054.366,58</b>	<b>17.151.277,35</b>	<b>5.078.279,36</b>	<b>28.063.000,00</b>	<b>30.120.000,00</b>	<b>27.105.000,00</b>	<b>28.823.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	19.400.000,00	22.987.000,00	25.696.000,00	30.503.000,00
Despesas Intraorçamentárias	26.719.093,24	31.635.879,86	33.508.136,62	39.232.000,00	46.003.000,00	50.739.000,00	55.702.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>285.830.092,53</b>	<b>312.983.783,49</b>	<b>322.931.359,27</b>	<b>393.902.000,00</b>	<b>451.223.000,00</b>	<b>472.496.000,00</b>	<b>493.909.000,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>258.327.654,05</b>	<b>280.438.642,03</b>	<b>287.840.988,82</b>	<b>333.249.000,00</b>	<b>380.137.000,00</b>	<b>393.900.000,00</b>	<b>435.683.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	<b>7.600.095,72</b>	<b>20.130.449,39</b>	<b>33.128.728,12</b>	<b>4.642.800,00</b>	<b>17.429.000,00</b>	<b>22.675.000,00</b>	<b>-225.000,00</b>

### Metodologia e Memória de Cálculo - Resultado Nominal

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>PROJEÇÃO</b>	<b>PROJEÇÃO</b>	<b>PROJEÇÃO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	15.567.486,21	13.010.980,25	2.561.746,32	16.778.200,00	12.941.000,00	13.909.000,00	14.879.000,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	38.602,29	41.981,75	1.216.962,15	1.058.000,00	1.097.000,00	1.131.000,00	1.164.000,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>23.128.978,64</b>	<b>33.099.447,89</b>	<b>34.473.512,29</b>	<b>20.363.000,00</b>	<b>29.273.000,00</b>	<b>35.453.000,00</b>	<b>13.490.000,00</b>

NOTA: Valores realizados de 2019, 2020 e 2021 foram obtidos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Publicado no Portal da Transparência do Município de Cambé. NOTA: Excluídas as receitas e Despesas Intraorçamentárias a partir de 2018.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	451.223.000,00	434.704.238,92	0,090	112,454	472.496.000,00	441.083.777,69	0,092	114,656	493.809.000,00	447.553.260,59	0,095	115,400
Receitas Primárias (I)	397.566.000,00	383.011.560,69	0,079	99,081	416.575.000,00	388.880.487,22	0,081	101,087	435.658.000,00	394.849.341,35	0,083	101,810
Receitas Primárias Correntes	388.144.000,00	373.934.489,40	0,077	96,733	406.857.000,00	379.808.554,02	0,080	98,728	425.659.000,00	395.786.960,85	0,082	99,473
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.426.000,00	81.335.260,12	0,017	21,041	69.543.000,00	83.590.050,93	0,018	21,729	94.739.000,00	85.864.673,09	0,018	22,140
Contribuições	28.711.000,00	27.659.922,93	0,006	7,155	29.623.000,00	27.653.619,81	0,006	7,188	30.505.000,00	27.647.556,47	0,006	7,129
Transferências Correntes	267.770.000,00	257.967.244,70	0,053	66,734	280.236.000,00	261.605.502,53	0,055	68,002	292.750.000,00	265.327.721,93	0,056	68,414
Demais Receitas Primárias Correntes	7.237.000,00	6.972.061,66	0,001	1,804	7.455.000,00	6.959.380,74	0,001	1,809	7.665.000,00	6.947.009,35	0,001	1,791
Receitas Primárias de Capital	9.422.000,00	9.077.071,29	0,002	2,348	9.716.000,00	9.071.933,20	0,002	2,358	9.999.000,00	9.062.380,50	0,002	2,337
Despesa Total	451.223.000,00	434.704.238,92	0,090	112,454	472.496.000,00	441.083.777,69	0,092	114,656	493.809.000,00	447.553.260,59	0,095	115,400
Despesas Primárias (II)	380.137.000,00	366.220.616,57	0,076	94,738	393.900.000,00	367.712.954,25	0,077	95,584	435.883.000,00	395.053.265,30	0,084	101,863
Despesas Primárias Correntes	350.017.000,00	337.203.275,53	0,070	87,231	366.795.000,00	342.409.934,13	0,072	89,007	376.557.000,00	341.284.409,86	0,072	87,999
Pessoal e Encargos Sociais	210.524.000,00	202.816.955,68	0,042	52,467	220.603.000,00	205.936.991,23	0,043	53,532	227.610.000,00	206.289.471,52	0,044	53,191
Outras Despesas Correntes	139.493.000,00	134.386.319,85	0,028	34,764	146.192.000,00	136.472.942,90	0,029	35,475	148.947.000,00	134.994.938,34	0,029	34,808
Despesas Primárias de Capital	30.120.000,00	29.017.341,04	0,006	7,506	27.105.000,00	25.303.020,12	0,005	6,577	28.823.000,00	26.123.111,63	0,006	6,736
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.429.000,00	16.790.944,12	0,003	4,344	22.675.000,00	21.167.532,97	0,004	5,502	-225.000,00	-203.923,95	0,000	-0,053
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	12.941.000,00	12.467.244,70	0,003	3,225	13.909.000,00	12.984.309,42	0,003	3,375	14.879.000,00	13.485.264,47	0,003	3,477
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.097.000,00	1.056.840,08	0,000	0,273	1.131.000,00	1.055.809,47	0,000	0,274	1.164.000,00	1.054.966,59	0,000	0,272
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	29.273.000,00	28.201.348,75	0,006	7,295	35.453.000,00	33.096.032,92	0,007	8,603	13.490.000,00	12.226.373,93	0,003	3,153
Dívida Pública Consolidada	42.381.916,98	40.830.363,18	0,008	10,562	41.351.916,98	38.602.781,31	0,008	10,035	40.291.916,98	36.517.720,05	0,008	9,416
Dívida Consolidada Líquida	15.074.379,26	14.522.523,37	0,003	3,757	13.170.538,05	12.294.941,50	0,003	3,196	11.265.096,68	10.209.880,24	0,002	2,633
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)												
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)												
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)												

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,30	2,00	2,00
Inflação Média -IPCA (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,20	3,00
Projeção do PIB do Paraná	501.496.681.063,50	511.526.614.684,77	521.757.146.978,47
Receita Corrente Líquida - RCL	401.252.400,94	412.097.060,42	427.912.188,84

ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO	
2023	1,0380
2024	1,0712
2025	1,1034

FONTE: Sistema de Expectativas de Mercado - SÉRIE FOCUS - Banco Central Apurado em 25/03/2022.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	336.706.000,00	0,068	110,654	366.431.222,93	0,074	120,422	29.725.222,93	8,828
Receitas Primárias (I)	289.797.480,00	0,059	95,238	320.969.716,94	0,065	105,482	31.172.236,94	10,757
Despesa Total	336.706.000,00	0,068	110,654	322.931.359,27	0,066	106,127	-13.774.640,73	-4,091
Despesas Primárias (II)	288.904.000,00	0,059	94,944	287.840.988,82	0,058	94,595	-1.063.011,18	-0,368
Resultado Primário (III) = (I-II)	893.480,00	0,000	0,294	33.128.728,12	0,007	10,887	32.235.248,12	3607,831
Resultado Nominal	14.433.000,00	0,003	4,743	34.473.512,29	0,007	11,387	20.217.231,61	140,076
Dívida Pública Consolidada	48.450.516,98	0,010	15,923	49.723.799,97	0,010	16,341	1.273.282,99	2,628
Dívida Consolidada Líquida	23.022.487,01	0,005	7,566	-31.959.837,39	-0,006	-10,503	-54.982.324,40	-238,820

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO - Portal da Transparência do Município de Cambé.

VARIÁVEIS	2021
Projeção do PIB do Paraná	492.597.900.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	304.288.493,04



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	340.284.500,00	336.706.000,00	-1,052	393.902.000,00	16,987	451.223.000,00	14,552	472.496.000,00	4,715	493.809.000,00	4,511	
Receitas Primárias (I)	285.025.500,00	289.797.480,00	1,674	337.891.800,00	16,596	397.566.000,00	17,661	416.575.000,00	4,781	435.658.000,00	4,581	
Despesa Total	340.284.500,00	336.706.000,00	-1,052	393.902.000,00	16,987	451.223.000,00	14,552	472.496.000,00	4,715	493.809.000,00	4,511	
Despesas Primárias (II)	295.303.500,00	288.904.000,00	-2,167	333.249.000,00	15,349	380.137.000,00	14,070	393.900.000,00	3,621	435.883.000,00	10,658	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-10.278.000,00	893.480,00	-108,693	4.642.800,00	419,631	17.429.000,00	275,398	22.675.000,00	30,099	-225.000,00	-100,992	
Resultado Nominal	4.262.000,00	14.433.000,00	238,644	20.363.000,00	41,086	29.273.000,00	43,756	35.453.000,00	21,112	13.490.000,00	-61,950	
Dívida Pública Consolidada	42.625.516,98	48.450.516,98	13,666	43.380.916,98	-10,463	42.381.916,98	-2,303	41.351.916,98	-2,430	40.291.916,98	-2,563	
Dívida Consolidada Líquida	18.059.745,58	23.022.487,01	27,480	17.073.077,17	-25,842	15.074.379,26	-11,707	13.170.538,05	-12,630	11.265.096,68	-14,467	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	378.027.686,16	359.804.031,60	-4,821	393.902.000,00	9,477	434.704.238,92	10,358	441.083.777,69	1,468	447.553.260,59	1,467	
Receitas Primárias (I)	316.639.547,97	309.677.587,13	-2,199	337.891.800,00	9,111	383.011.560,69	13,353	388.880.487,22	1,532	394.849.341,35	1,535	
Despesa Total	378.027.686,16	359.804.031,60	-4,821	393.902.000,00	9,477	434.704.238,92	10,358	441.083.777,69	1,468	447.553.260,59	1,467	
Despesas Primárias (II)	328.057.548,38	308.722.814,40	-5,894	333.249.000,00	7,944	366.220.616,57	9,894	367.712.954,25	0,407	395.053.265,30	7,435	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.418.000,40	954.772,73	-108,362	4.642.800,00	386,273	16.790.944,12	261,656	21.167.532,97	26,065	-203.923,95	-100,963	
Resultado Nominal	4.734.726,38	15.423.103,80	225,744	20.363.000,00	32,029	28.201.348,75	38,493	33.096.032,92	17,356	12.226.373,93	-63,058	
Dívida Pública Consolidada	47.353.392,69	51.774.222,44	9,336	43.380.916,98	-16,211	40.830.363,18	-5,879	38.602.781,31	-5,456	36.517.720,05	-5,401	
Dívida Consolidada Líquida	20.062.870,43	24.601.829,62	22,624	17.073.077,17	-30,602	14.522.523,37	-14,939	12.294.941,50	-15,339	10.209.880,24	-16,959	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes							2020 - Valor corrente x	1,1109
ÍNDICES DE INFLAÇÃO							2021 - Valor corrente x	1,0686
							2022* - Valor corrente x	1,0000
							2022* - Valor corrente /	1,0346
2020	2023* - Valor corrente /	1,0380	2023	2024	2025	2022* - Valor corrente /	1,0346	
4,52	2024* - Valor corrente /	1,0712	3,80	3,20	3,00	2023* - Valor corrente /	1,0689	
FDNTE: inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, BACEN Séries FOCUS em 25/03/2022							2025* - Valor corrente /	1,1034



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	247.667.628,83	100,00%	191.838.334,17	100,00%	153.388.905,89	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>247.667.628,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>191.838.334,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>153.388.905,89</b>	<b>100,00%</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	29.750.462,96	100,00%	34.694.385,54	100,00%	13.738.643,63	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>29.750.462,96</b>	<b>1,00</b>	<b>34.694.385,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.738.643,63</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Departamento de Contabilidade – Sistema E-contab. Anexo 14 – Balanço Patrimonial.



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	116.541,78	526.199,93	236.732,76
Alienação de Bens Móveis	69.825,00	0,00	236.532,87
Alienação de Bens Imóveis	45.459,45	525.605,32	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.257,33	594,61	199,89
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	141.087,70	408.698,84	238.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	141.087,70	408.698,84	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	141.087,70	408.698,84	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	238.000,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	238.000,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2019 (j) = (Ic - IIj)</b>
VALOR (III)	91.687,93	116.233,85	-1.267,24

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO. Portal da Transparência Município de Cambé



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

#### (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	57.575.121,14	68.459.144,13	56.252.774,48
Receita de Contribuições dos Segurados	11.951.334,09	12.988.389,54	15.729.882,99
Ativo	11.524.782,34	12.415.778,04	14.963.368,23
Inativo	410.641,31	554.672,16	737.626,98
Pensionista	15.910,44	17.939,34	28.887,78
Receita de Contribuições Patronais	19.801.418,74	22.102.292,62	23.248.225,70
Ativo	19.801.418,74	22.102.292,62	23.248.225,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.059.353,07	12.675.119,75	5.270.122,88
Receitas Imobiliárias	177.358,39	206.400,10	256.020,35
Receitas de Valores Mobiliários	14.506.994,68	12.468.719,65	5.014.102,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.375.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.763.015,24	20.693.342,22	12.004.542,91
Compensação Financeira entre os Regimes	397.079,48	11.270.556,63	1.757.736,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	6.914.520,47	8.406.810,62	10.221.166,47
Demais Receitas Correntes	2.451.415,29	1.015.974,97	25.639,99
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>50.660.600,67</b>	<b>60.052.333,51</b>	<b>46.031.608,01</b>



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	36.112.126,95	41.901.748,09	<b>45.188.560,58</b>
Aposentadorias	32.442.865,49	37.865.660,39	40.580.876,36
Pensões por Morte	3.669.261,46	4.036.087,70	4.607.684,22
Outras Despesas Previdenciárias	408.883,39	862.006,86	310.060,24
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	725.636,56	203.005,10
Demais Despesas Previdenciárias	408.883,39	136.370,30	107.055,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>36.521.010,34</b>	<b>42.763.754,95</b>	<b>45.498.620,82</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	<b>14.139.590,33</b>	<b>17.288.578,56</b>	<b>532.987,19</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALDR	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	11.440.000,00	12.660.000,00	12.930.000,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.914.520,47	8.406.810,62	10.221.166,47
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	172.693,21	39.628,70	0,00
Investimentos e Aplicações	143.625.223,34	164.032.595,04	171.271.065,28
Outro Bens e Direitos	18.175.922,70	41.760.769,32	38.554.384,28

1



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

continuação

(PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			



# Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Fazenda

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	3.499.760,34	1.553.962,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)	31.406,22	39.015,13	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.531.166,56</b>	<b>1.592.977,27</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-3.531.166,56</b>	<b>-1.592.977,27</b>	<b>0,00</b>
---	----------------------	----------------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>			

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>			
--	--	--	--

Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2019, 2020 e 2021



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2023

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	-	-	-	171.397.788,23
2022	58.736.443,35	48.564.339,70	10.172.103,65	181.569.891,88
2023	61.944.191,76	48.991.301,61	12.952.890,15	194.522.782,03
2024	66.103.007,46	50.045.393,41	16.057.614,05	210.580.396,08
2025	71.132.925,75	50.871.363,54	20.261.562,21	230.841.958,29
2026	77.179.345,81	52.306.232,25	24.873.113,56	255.715.071,85
2027	84.347.531,69	54.142.165,87	30.205.365,82	285.920.437,67
2028	87.854.682,60	55.773.757,76	32.080.924,84	318.001.362,51
2029	91.637.262,05	56.884.662,03	34.752.600,02	352.753.962,53
2030	95.485.019,42	58.962.618,58	36.522.400,84	389.276.363,37
2031	99.495.202,56	61.354.546,84	38.140.655,72	427.417.019,09
2032	103.829.967,17	62.588.832,11	41.241.135,06	468.658.154,15
2033	108.165.919,26	64.878.568,65	43.287.350,61	511.945.504,76
2034	112.675.284,61	67.329.340,87	45.345.943,74	557.291.448,50
2035	117.422.577,35	69.184.324,05	48.238.253,30	605.529.701,80
2036	122.375.643,86	71.545.187,21	50.830.456,65	656.360.158,45
2037	123.058.381,99	72.812.158,26	50.246.223,73	706.606.382,18
2038	127.966.659,92	75.051.776,13	52.914.883,79	759.521.265,97
2039	133.008.200,75	77.961.389,09	55.046.811,66	814.568.077,63
2040	138.609.319,59	79.768.245,16	58.841.074,43	873.409.152,06
2041	144.456.156,16	81.717.941,44	62.738.214,72	936.147.366,78
2042	150.883.088,37	82.967.417,36	67.915.671,01	1.004.063.037,79
2043	157.872.201,88	83.891.863,98	73.980.337,90	1.078.043.375,69
2044	165.143.107,72	85.289.818,20	79.853.289,52	1.157.896.665,21
2045	78.672.061,40	86.765.545,67	-8.093.484,27	1.149.803.180,94
2046	76.809.627,26	88.133.859,25	-11.324.231,99	1.138.478.948,95
2047	74.731.224,06	89.303.257,82	-14.572.033,76	1.123.906.915,19
2048	72.673.134,33	89.677.805,13	-17.004.670,80	1.106.902.244,39
2049	70.183.066,79	90.743.641,47	-20.560.574,68	1.086.341.669,71
2050	67.785.370,65	90.805.040,53	-23.019.669,88	1.063.321.999,83
2051	65.367.602,56	90.344.674,37	-24.977.071,81	1.038.344.928,02
2052	63.215.883,98	88.578.307,18	-25.362.423,20	1.012.982.504,82
2053	61.032.989,11	86.724.745,84	-25.691.756,73	987.290.748,09
2054	59.140.784,03	83.829.047,75	-24.688.263,72	962.602.484,37
2055	57.240.878,83	81.082.728,93	-23.841.850,10	938.760.634,27
2056	55.471.044,90	77.971.327,03	-22.500.282,13	916.260.352,14
2057	53.860.043,73	74.556.744,80	-20.696.701,07	895.563.651,07
2058	52.333.474,33	71.131.909,56	-18.798.435,23	876.765.215,84
2059	50.933.646,69	67.616.858,92	-16.683.212,23	860.082.003,61
2060	49.647.023,77	64.096.399,51	-14.449.375,74	845.632.627,87
2061	48.471.759,64	60.609.570,08	-12.137.810,44	833.494.817,43
2062	47.413.581,67	57.164.988,33	-9.751.406,66	823.743.410,77



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

continuação

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2063	46.478.043,52	53.771.021,32	-7.292.977,80	816.450.432,97
2064	45.670.524,88	50.435.998,13	-4.765.473,25	811.684.959,72
2065	44.996.163,34	47.168.096,91	-2.171.933,57	809.513.026,15
2066	44.459.809,05	43.974.779,91	485.029,14	809.998.055,29
2067	44.066.025,75	40.862.608,79	3.203.416,96	813.201.472,25
2068	43.819.119,39	37.837.685,44	5.981.433,95	819.182.906,20
2069	43.723.170,90	34.905.381,78	8.817.789,12	828.000.695,32
2070	43.782.052,02	32.070.938,58	11.711.113,44	839.711.808,76
2071	43.999.440,41	29.339.933,73	14.659.506,68	854.371.315,44
2072	44.378.756,10	26.717.478,15	17.661.277,95	872.032.593,39
2073	44.923.158,84	24.208.645,94	20.714.512,90	892.747.106,29
2074	45.635.538,39	21.818.171,56	23.817.366,83	916.564.473,12
2075	46.518.420,32	19.549.973,70	26.968.446,62	943.532.919,74
2076	47.574.144,33	17.407.995,64	30.166.148,69	973.699.068,43
2077	48.804.865,30	15.396.212,05	33.408.653,25	1.007.107.721,68
2078	50.212.543,45	13.518.294,61	36.694.248,84	1.043.801.970,52
2079	51.798.916,07	11.777.205,71	40.021.710,36	1.083.823.680,88
2080	53.565.514,79	10.174.815,73	43.390.699,06	1.127.214.379,94
2081	55.513.716,47	8.711.465,97	46.802.250,50	1.174.016.630,44
2082	57.644.784,94	7.385.797,05	50.258.987,89	1.224.275.618,33
2083	59.960.039,86	6.195.278,57	53.764.761,29	1.278.040.379,62
2084	62.460.904,68	5.136.110,56	57.324.794,12	1.335.365.173,74
2085	65.148.987,96	4.203.338,59	60.945.649,37	1.396.310.823,11
2086	68.026.187,68	3.391.245,01	64.634.942,67	1.460.945.765,78
2087	71.094.664,54	2.692.876,25	68.401.788,29	1.529.347.554,07
2088	74.356.980,59	2.100.396,30	72.256.584,29	1.601.604.138,36
2089	77.816.193,42	1.605.197,34	76.210.996,08	1.677.815.134,44
2090	81.475.932,66	1.198.343,54	80.277.589,12	1.758.092.723,56
2091	85.340.503,04	870.674,30	84.469.828,74	1.842.562.552,30
2092	89.414.969,37	613.112,37	88.801.857,00	1.931.364.409,30
2093	93.705.138,77	416.546,26	93.288.592,51	2.024.653.001,81
2094	98.217.554,07	271.707,05	97.945.847,02	2.122.598.848,83
2095	102.959.543,86	169.190,37	102.790.353,49	2.225.389.202,32
2096	107.939.308,73	99.904,97	107.839.403,76	2.333.228.606,08

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base de Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de servidores ativos	2.570
Folha Salarial de Ativos	R\$ 8.705.220,53
Idade Média de Ativos	44,4 anos
Nº de servidores inativos	1002
Folha dos Inativos	R\$ 3.406.622,77
Idade Média de inativos	67,3 anos
Crescimento real de Remuneração de ativos	1,47% ao ano
Crescimento real de Proventos de inativos	0,00% ao ano



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Taxa Média de Inflação	Não considerado
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerado
Taxas de Juros Real	4,85% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de válidos e inválidos	IBGE 2019 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerado

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	Isenção	Isenções Lei 1953/2005	832.551,50	903.235,12	978.113,31	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	Isenção	Art. 19 §1º da Lei 454/1983 - 5% hortas	5.912,70	5.912,70	5.912,70	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	Isenção	Lei 2.077/2005 - Desconto pagamento de Créditos da Fazenda Pública Municipal, ainda não vencidos	5.240.078,80	5.684.961,49	6.156.244,80	Redução de Despesas
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	Isenção	Lei 2675/2014 - Concede Isenção de Impostos e Taxas Municipais às entidades declaradas de utilidade pública; Lei Municipal de Isenção e Remissão de Tributos; CTM - Lei 454/1953	1.265.483,81	1.372.923,39	1.486.738,74	Redução de Despesas e Ampliação da base de cálculo do tributo.
1 - IPTU E TAXAS IMOBILIÁRIAS	Isenção de empresas com incremento de ICMS e/ou ISSQN	Conforme Lei 2326/2009 e Regulamentações	227.222,02	246.513,17	266.949,11	Incremento gerado pelas empresas através de Valor adicionado de ICMS e/ou ISSQN
2 - ITBI	Isenção		202.486,92	208.966,50	215.235,50	Aplicabilidade da Lei 2882/2017 e ampliação da base de cálculo do tributo.
3 - ISSQN	Isenções de Pessoas Jurídicas	Lei 2675/2014 - Concede Isenção de Impostos e Taxas Municipais às entidades declaradas de utilidade pública;	707.013,27	729.637,69	751.526,82	Redução de Despesas
4 - TAXAS	Isenções de Pessoas Jurídicas	Lei 2675/2014 - Concede Isenção de Impostos e Taxas Municipais às entidades declaradas de utilidade pública;	36.960,08	38.142,81	39.287,09	Redução de Despesas
4 - TAXAS	Isenções de Pessoas Jurídicas	Leis Municipais de Isenção de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS, Taxa de fiscalização e Localização - TFL, Taxa de Fiscalização de Veículos - TFV e outras.	30.000,00	30.960,00	31.888,80	Ampliação da base de cálculo anual do ISSQN e do próprio tributo em questão.
5 - Multas e Juros	Outros Benefícios	REFIS Cambé	3.223.806,07	3.326.967,86	3.426.776,90	Incremento na Dívida Ativa
<b>TOTAL</b>			<b>11.771.515,17</b>	<b>12.548.220,73</b>	<b>13.358.673,77</b>	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

#### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2023</b>	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA: Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. As despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do Município. Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa. Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício de 2022, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.



**Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Fazenda

## ANEXO II

# Anexo de Riscos Fiscais



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	13.899.612,21	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingência, bem como contingenciamento do orçamento	13.899.612,21
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.899.612,21</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.899.612,21</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.899.612,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.899.612,21</b>

FONTE: Procuradoria Jurídica do Município de Cambé em 19/04/2022. Comunicação Interna 202/2022-SAJ.



## **ANEXO III**

# **Demonstrativo de Obras em Andamento**



# Prefeitura Municipal de Cambé

## Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ ABRIL/2022  
2023

Demonstrativo de Obras em Andamento

OBRAS EM ANDAMENTO 2022	SECRETARIA	OBJETO	Total Contratado	Valor Pago	Saldo a Pagar	% Execução
188-2020	Obras	Execução de Recape Asfáltico em CBUQ, 17.566,86 m2 - Contrato 188-2020	799.909,40	799.909,40	65.888,58	100,00
200-2020	Obras	Execução de recape asfáltico CBUQ e pavimentação asfáltica no Município 200-2020	1.305.332,49	970.079,02	335.253,47	85,02
201-2020	Obras	Execução de recape asfáltico CBUQ e pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas C. 201-2020	2.334.293,59	1.183.631,84	1.150.661,75	82,00
202-2020	Obras	Execução de recape asfáltico CBUQ e pavimentação asfáltica em div. ruas e avenidas contrato 202-2020	1.774.240,88	977.845,19	796.395,69	67,00
234-2021	Cultura	Reforma do Centro de Eventos - Contrato 234-2021	209.900,00	203.977,48	5.922,52	95,00
228-2021	Esportes	Base para implantação de arena meu campinho - Parque Residencial Ana Rosa	327.256,15	68.083,27	259.172,88	20,80
87-2021	Obras	Construção de 142 carneiras e sistema de drenagem no Cemitério Contrato 87-2021	257.777,70	195.134,39	62.643,31	63,83
059-2021	educação	Adequacoes no CMEI Rosa Raminelli de Oliveira, localizado na Rua Nagibe Raci nº 230, Parque Residencial Ana Rosa, neste Município.	31.059,33	25.096,54	5.962,79	63,83
83-2021	Esportes	Construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo campo de futebol com grama sintética e paisagismo, a ser executada na Rua Professor Bento Mussurunga no Jardim Novo Bandeirantes neste Município, através do Convênio nº473/2020 - SEDU/PARANACIDADE.	308.409,41	262.081,42	46.327,99	100,00
46-2021	Cultura	Execução de serviços de prevenção contra incendio e entrada de energia nas Escolas Municipais: Pedro Tkotz, Padre Symphoriano Kopf e Santos Dumont, neste Município.	524.888,98	524.446,63	442,35	100,00
228-2021	Esportes	Base para implantação de arena meu campinho - Parque Residencial Ana Rosa	327.256,15	68.083,27	259.172,88	20,80
17-2021	Assistência Social	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (Suas) - Construção do CREAS	524.888,98	0,00	524.888,98	0,00
005-2021	Esportes	Modernização do Complexo Esportivo do Município de Cambé - Ginásio Ana Rosa	327.852,50	0,00	327.852,50	0,00
309-2021	Esportes	Instalacao de uma academia infantil ao ar livre na Rua Joao Rodrigues dos Santos, esquina com Av. Cantares no Conjunto Habitacional Ulysses Guimaraes.	10.769,96	0,00	10.769,96	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.063.835,52</b>	<b>5.278.388,45</b>	<b>3.861.356,65</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento



**Prefeitura Municipal de Cambé**

Secretaria Municipal de Fazenda

## **ANEXO IV**

# **Anexo de Metas e Prioridades**

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
 FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVO  
 PROGRAMA: 0001 - PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

UNIDADE: 10 - CÂMARA MUNICIPAL  
 SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1003 - Construção do Prédio da Câmara Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.700.000,00
1102 - Aquisição e Rep. De Equipamentos e Materiais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	150,00	222.000,00
2500 - Manutenção das Atividades Legislativas e Fiscais	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	7.879.000,00
TOTAL				10.801.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ	10.801.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - GP  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1001 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - GP	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	7,00	57.000,00
2002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.374.000,00
TOTAL				1.431.000,00

ANEXO II - METAS E PRIDRIDADES

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA

UNIDADE: 02 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM  
 SUB-FUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1006 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente - Corpo de Bombeiros	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
1007 - Construção, ampliação ou reforma do Corpo de Bombeiros	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	81.000,00
2005 - Atividades do Corpo de Bombeiros	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	71.000,00
TOTAL				163.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.594.000,00



ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMC  
SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1021 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Comunicação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	11.000,00
2022 - Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.001.000,00
TOTAL				1.012.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1.012.000,00

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1041 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Projeto	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	11.000,00
1049 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Junta Militar	Projeto	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
1161 - Construção, ampliação e/ou reforma de instalações do Prédio Central	Projeto	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	2.009.000,00
2042 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.339.000,00
2047 - Atividades da Junta Militar	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	121.000,00
2159 - TRANSF.DE RECURSOS A INSTIT.DE ASSIST.A MUNICIPIOS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	177.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.661.000,00</b>

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG  
 SUB-FUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
2045 - Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	81.000,00
TOTAL				81.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE:	01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	SUB-FUNÇÃO:	182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA:	0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
2046 - Participação Consórcio Segurança - CISMEL	Atividade	Apoio Administrativo	1,00	57.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				57.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG  
 SUB-FUNÇÃO: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1050 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Monitoramento Urbano	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	230.000,00
2051 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	304.000,00
TOTAL				534.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO  
 PROGRAMA: 0017 - HABITAÇÃO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPD AÇÃO	PRD OUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2052 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Habitação de Interesse Social	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	6.000,00
		TOTAL		6.000,00



ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO  
PROGRAMA: 0017 - HABITAÇÃO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMG  
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1053 - Aquisição de áreas destinadas a habitação	Projeto	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	576.000,00
TOTAL				576.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.815.000,00



ORGÃO: 05 - PROCURADORIA JURÍDICA  
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIO  
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - PJ  
SUB-FUNÇÃO: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1061 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Procuradoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	23,00	11.000,00
2062 - Atividades da Procuradoria Jurídica	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.829.000,00
TOTAL				2.840.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - PROCURADORIA JURÍDICA  
 FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 02 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
 SUB-FUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
1064 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - PROCON	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
2063 - Atividades de Proteção ao Consumidor - PROCON	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	368.000,00
TOTAL				573.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
05 - PROCURADORIA JURÍDICA	3.213.000,00

8

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1081 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Planejamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	24,00	17.000,00
1083 - Construção, ampliação e/ou reforme de Instalações da Sec. Planejamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	12.000,00
2082 - Atividades da Secretaria de Planejamento	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	50,00	454.000,00
TOTAL				483.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - SEPLAN  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA
2084 - Atividades do Planejamento Urbano e Rural	Atividade	Apio Administrativo	100,00	1.302.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				1.302.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO URBANO - SEPLAN  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1086 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - trânsito	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	34.000,00
2085 - Atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	951.000,00
TOTAL				985.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.770.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMCR  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1131 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Captação de Recursos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	23,00	11.000,00
2132 - Atividades da Secretaria de Captação de Recursos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	295.000,00
TOTAL				306.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	306.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMA  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1151 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Administração	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	41,00	23.000,00
2152 - Atividades da Secretaria de Administração	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.025.000,00
TOTAL				2.048.000,00

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SMA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1153 - Aquisição a Reposição de equipamentos e material permanente - Compras e Licitações	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	34.000,00
2154 - Atividades de compras e licitações	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.081.000,00
TOTAL				2.115.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO - SMA  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1155 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Patrimônio	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
2156 - Atividades do Patrimônio	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.103.000,00
TOTAL				1.114.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMA  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
1157 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Recursos Humanos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	23.000,00
1162 - Construção, ampliação e/ou reforma de Almoxarifado Central	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	58.000,00
215a - Atividades de Recursos Humanos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.227.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.308.000,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.585.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

UNIDADE: 01 - CODRDENAÇÃO GERAL - SEFAZ  
 SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1201 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fazenda	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
2202 - Atividades da Secretaria de Fazenda	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	523.000,00
TOTAL				534.000,00

DRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ  
 SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2220 - Aporte para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Atividade	Outros Produtos	1,00	15.110.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				15.110.000,00



ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
0215 - Juros, amortização da dívida fundada - educação fundamental	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
0216 - Juros, amortização da dívida fundada - educação infantil	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.000,00
0217 - Juros, amortização e outros encargos da dívida interna	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	8.117.000,00
TOTAL				8.121.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
0218 - Precatórios e sentenças judiciais	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	8.646.000,00
TOTAL					8.646.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEFAZ

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
9219 - Reserva de Contingência	Outras iniciativas e	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	674.000,00
TOTAL				674.000,00



ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - SEFAZ  
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1203 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Contabilidade	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
2204 - Atividades da Contabilidade	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	909.000,00
TOTAL				920.000,00

7

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - SEFAZ  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1209 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Orçamento	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
2210 - Atividades de Planejamento Orçamentário	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	577.000,00
TOTAL				588.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS - SEFAZ

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Tesouraria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
2206 - Atividades de Tesouraria	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.837.000,00
TOTAL				3.848.000,00

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFAZ  
 SUB-FUNÇÃO: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1207 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Fiscalização	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	11.000,00
2208 - Atividades de Fiscalização	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.916.000,00
TOTAL				2.927.000,00



ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

UNIDADE: 06 - COORDENAÇÃO DE TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO E CDMUNICAÇÃO - SEFAZ  
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1213 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - DTIC	Projeto	Dutros Produtos Dutras Unidades e Medidas	50,00	23.000,00
2214 - Atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.947.000,00
TOTAL				1.970.000,00



ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA: 0007 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

UNIDADE: 07 - COORDENAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - SEFAZ  
SUB-FUNÇÃO: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1211 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Receita Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	11.000,00
2212 - Atividades de Receita Municipal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	3.486.000,00
TOTAL				3.497.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	46.835.000,00



ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMED

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1251 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - SEMED	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	34,00	575.000,00
1252 - Construção, ampliação e/ou reforma da Secretaria de Educação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	691.000,00
2253 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	4.467.000,00
2254 - Transporte Escolar	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.525.000,00
2255 - Desenvolvimento de Cursos de Capacitação Educação Básica	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	141.000,00
TOTAL				9.399.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEMED

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2260 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos	100,00	1.227.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				1.227.000,00

1



ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEMEIO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1257 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDAMENTAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	4.376,00	1.150.000,00
1258 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.659.000,00
1259 - Aquisição de Terrenos para Construção de Escola Ensino Fundamental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	409.000,00
2261 - Atividades do Ensino Fundamental	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	36.038.000,00
TOTAL				43.256.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMED  
 SUB-FUNÇÃO: 308 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRÓDUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2265 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos	100,00	2.312.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
<b>TOTAL</b>				<b>2.312.000,00</b>

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMEO  
 SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1262 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - INFANTIL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	3.334,00	115.000,00
1263 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Centros de Educação Infantil	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.841.000,00
1264 - Aquisição de Terrenos para Construção de CMEI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	116.000,00
2266 - Atividades da Educação Infantil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	38.927.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.999.000,00</b>

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEMEO  
 SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2271 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos	100,00	65.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				65.000,00



ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SEMED  
SUB-FUNÇÃO: 386 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PROJETO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1270 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - JOVENS E ADULTOS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2272 - Atividades da Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	394.000,00
TOTAL				399.000,00

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEMED  
 SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2268 - Merenda Escolar	Atividade	Outros Produtos	100,00	65.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				65.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0005 - MAIS EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEMED  
 SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1267 - Aquisição ou Reposição de Equipamentos e Material Permanente - ESPECIAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.000,00
2269 - Atividades da Educação Especial	Atividade	Dutros Produtos Dutras Unidades e Medidas	100,00	2.351.000,00
TOTAL				2.356.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.078.000,00



ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS  
UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMS  
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1301 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Sec Saúde	Projeto	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	102,00	11.000,00
2302 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Apoio Administrativo Dutros Unidades e Medidas	100,00	5.401.000,00
2303 - Qualificação de Gestão do SUS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	27.000,00
TOTAL				5.439.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
 PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS  
 SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1305 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		1.610,00	575.000,00
1306 - Construção, ampliação a /ou reforma de Unidades Saúde	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades a Medidas		100,00	1.036.000,00
2307 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades a Medidas		100,00	40.087.000,00
2327 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	10.101.000,00
TOTAL					51.799.000,00

DRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1312 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Especializada	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1.123,00	436.000,00
1313 - Construção, ampliação e /ou reforma de Unidade de Saúde	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	175.000,00
2314 - Manutenção dos Serviços Especializados	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	17.160.000,00
2316 - Manutenção dos Serviços do CAPS Adulto e Infantil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.641.000,00
2318 - Manutenção dos Serviços do SAMU	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.842.000,00
2325 - Serviços de Pronto Atendimento	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	20.753.000,00
TOTAL				44.007.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
 PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS  
 SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1326 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assistência Farmacêutica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	18,00	80.000,00
1328 - Construção, ampliação e/ou Reforma do CAF	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
2320 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.642.000,00
TOTAL				2.734.000,00

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1323 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Vigilância Sanitária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	11.000,00
2324 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.516.000,00
TOTAL				1.527.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE  
 PROGRAMA: 0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS

UNIDADE: 05 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS  
 SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDOUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1321 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	11.000,00
2322 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.108.000,00
TOTAL				2.119.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	06 - VIGILÂNCIA NUTRICIONAL - FMS
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	SUB-FUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
PRDGRAMA:	0006 - SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS		

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
2329 - Atividades de Vigilância Nutricional	Atividade	Outros Produtos	100,00	21.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				21.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	107.648.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMOSP  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1352 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - SEMOSP	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	20,00	11.000,00
2351 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.773.000,00
TOTAL				1.784.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
 PROGRAMA: 0003 - CAMBÉ MAIS SEGURA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEMOSP  
 SUB-FUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1354 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Defesa Civil	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	5,00	5.000,00
2353 - Ações de atendimento emergencial - Defesa Civil	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	57.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>62.000,00</b>

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA	META FINANCEIRA
1363 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - dep. obras e viação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		20,00	11.000,00
2364 - Manutenção e conservação dos Próprios Públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	1.010.000,00
TOTAL					1.021.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FUNÇÃO: 15 - URBANISMO  
 PROGRAMA: 000B - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP  
 SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1365 - Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias Pluviais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	231.000,00
1366 - Execução de Galerias Pluviais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	58.000,00
1367 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Pavimentação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	115.000,00
1368 - Construção de meio fios	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	116.000,00
1370 - Execução de Passeios Públicos	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	116.000,00
1373 - Construção, implantação e/ou reforma de Pontas Urbanas	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	58.000,00
1376 - Implantação de obras de sinalização viária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	58.000,00
1377 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente - Sinalização viária	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	4,00	57.000,00
1384 - Aquisição de Imóveis / Desapropriação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	116.000,00
2369 - Conservação de vias urbanas	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.755.000,00
2371 - Manutenção e Conservação de Passeios Públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	246.000,00
2372 - Manutenção de Galerias de águas pluviais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.315.000,00
2378 - Manutenção dos Serviços de Trânsito e Sinalização Viária	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	983.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.224.000,00</b>

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA  
 PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP  
 SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1361 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Vicinais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	20,00	345.000,00
2362 - Manutenção de Estradas Vicinais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.817.000,00
TOTAL				2.162.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA  
 PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO - SEMOSP  
 SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1374 - Construção, ampliação e/ou reforma de Pontes Rurais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	58.000,00
TOTAL				58.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1355 - Aquisição o reposição de equipamentos e material permanente - FUNERARIOS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	11,00	23.000,00
1356 - Aquisição de terreno para cemitério	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	116.000,00
1357 - Melhorias e emplacões no Cemitério e Serviços Funerários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	201,00	346.000,00
2358 - Administração do cemitério e serviços funerários	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.907.000,00
TOTAL				2.392.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMDSP

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1359 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Transporte Coletivo	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	23.000,00
2360 - Manutenção das Estruturas e Promoção do Acesso ao Transporte Público Coletivo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	664.000,00
TOTAL				687.000,00

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 04 - COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP  
 FUNÇÃO: 15 - URBANISMO SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
 PROGRAMA: 0008 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

ações

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1380 - Expansão da rede de iluminação pública	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	4.026.000,00
1382 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Iluminação	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	17,00	115.000,00
2383 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	8.220.000,00
TOTAL				12.361.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	34.751.000,00

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
 FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER  
 PROGRAMA: 0010 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SEME  
 SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1401 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Esportes	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	60,00	23.000,00
1402 - Construção, ampliação e/ou reforma de instalações da Sec. Esportes	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.104.000,00
2403 - Atividades da Secretaria de Esportes	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	5.229.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.355.000,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	6.355.000,00

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMCULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURAL

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0011 - CULTURA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1421 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Cultura	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	11,00	11.000,00
1422 - Construção, ampliação e/ou reforma de instalações da Sec. Cultura	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	35.000,00
2423 - Atividades da Secretaria da Cultura	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	465.000,00
TOTAL				511.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 FUNÇÃO: 13 - CULTURAL  
 PROGRAMA: 0011 - CULTURA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL - FMC  
 SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1424 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - FMC	Projeto	Outros Produtos	441,00	11.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
2425 - Atividades Artísticas e Culturais	Atividade	Outros Produtos	100,00	1.275.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				1.286.000,00



ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
FUNÇÃO: 13 - CULTURAL  
PROGRAMA: 0011 - CULTURA

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL - FMC  
SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2427 - Manutenção das Atividades de Turismo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
TOTAL				10.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 FUNÇÃO: 13 - CULTURAL  
 PROGRAMA: 0011 - CULTURA

UNIDADE: 03 - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FMC  
 SUB-FUNÇÃO: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2426 - Atividades Patrimônio Histórico	Atividade	Outros Produtos		
		Dutras Unidades e Medidas	100,00	97.000,00
TOTAL				97.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.904.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1441 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - ASS. SOCIAL	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
1442 - Construção, ampliação e/ou Reforma de instalações da Sec. Assistência Social	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	58.000,00
2443 - Gestão da Assistência Social	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	1.470.000,00
2475 - Atividades de Trabalho Social com famílias Programas de Habitação	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
TOTAL				1.557.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PROOUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1476 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Cad. Único	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	62.000,00
1477 - Aquisição de equipamentos e material permanente - Programa SUAS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2456 - Gestão do programa Bolsa Família a Cad. Único	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	256.000,00
2457 - Gestão de Programas do SUAS	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	164.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>493.000,00</b>

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1449 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Idoso	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2450 - Proteção social básica ao Idoso	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	207.000,00
TOTAL				218.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1451 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Pessoa Osficiência	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2452 - Proteção social à pessoa com deficiência	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	15.000,00
TOTAL				26.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5466 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - basica criança e adolesc	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	14,00	5.000,00
5468 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades de Atendimento à Criança e Adolescente	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
5478 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Especial Criança e Adolescente	Projeto - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	22.000,00
6467 - Proteção social básica à criança e adolescente	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.405.000,00
6479 - Proteção social especial - criança e adolescente	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.498.000,00
TOTAL				2.942.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1447 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - CMAS	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
1453 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Comunidade	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
1454 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades Proteção Social Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	58.000,00
1458 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - media complexo comunitário	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	50,00	5.000,00
1480 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Proteção Básica	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	2,00	11.000,00
1481 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Proteção Especial	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	34.000,00
1483 - Construção, ampliação e/ou reforma das Unidades Proteção Social	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	501.000,00
2448 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2455 - Proteção social básica à comunidade	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.514.000,00
2482 - Proteção social especial - Comunidade	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.314.000,00
2484 - Benefícios Eventuais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.672.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.142.000,00</b>

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 03 - FUNDO MUNICIPAL DDS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1473 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDPI	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2474 - Manutenção das Atividades do FMDPI	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	255.000,00
TOTAL				266.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMOPD

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1471 - Aquisição a reposição de equipamentos e material permanente - FMOPD	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
2472 - Manutenção das Atividades do FMOPD	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	475.000,00
TOTAL				486.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 05 - CONSELHO TUTELAR - SMAS

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
5444 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Conselho Tutelar	Projeto - ECA/FMDCA	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	23.000,00
5446 - Construir Sede para o Conselho Tutelar	Projeto - ECA/FMDCA	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	1,00	12.000,00
6445 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividades - ECA/FMDCA	Dutros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	870.000,00
TOTAL				905.000,00

ORGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0013 - GARANTIA DE DIREITOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
5469 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - FMDCA	Projeto ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	11.000,00
6470 - Manutenção das Atividades do FMDCA	Atividades - ECA/FMDCA	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	50.000,00
TOTAL				61.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.096.000,00



ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1551 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Desenv. Econômico	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	29,00	5.000,00
2553 - Atividades de Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	816.000,00
2554 - Atividades de Sals do Empreendedor	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	9.000,00
TOTAL				830.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA

SUB-FUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1552 - Infra Estrutura em parques industriais	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	232.000,00
2555 - Manutenção de Infra-estrutura em parques industriais	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	16.000,00
2556 - Fomento às ações da política de desenvolvimento industrial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	15.000,00
TOTAL					263.000,00

ORGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE  
 SUB-FUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIOA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2557 - Fomento às ações da política de desenvolvimento comercial	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	14.000,00
2558 - Fomento às ações da política de desenvolvimento Serviços	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	14.000,00
TOTAL				28.000,00

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDE  
 SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
0559 - Devolução importância recebida sobre alienação de imóveis	Operação Especial	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	62.000,00
TOTAL				62.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	183.000,00



ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMT

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUB-FUNÇÃO: 334 - FDMENDT AO TRABALHO

PRDGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1581 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - trabalho	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	5.000,00
1584 - Construção, ampliação e/ou reforma de instalações da Sec. Trabalho	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
2582 - Atividades da Secretaria de Trabalho	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	543.000,00
2583 - Atividades do Trabalho e Profissionalização	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	325.000,00
2585 - Atividades da Identificação e Expedição de carteira de Trabalho	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	169.000,00
TOTAL				1.054.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE	1.054.000,00

ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMDR

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1601 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Desenv. Regional	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		30,00	5.000,00
2602 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Regional	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas		100,00	86.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>91.000,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	91.000,00

ORGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APDIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMACI  
 SUB-FUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1621 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Controladoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	30,00	11.000,00
2622 - Atividades da Controladoria Interna	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	841.000,00
TOTAL				852.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	852.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1644 - Execução de esgoto sanitário a rede de abastecimento de água	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	116.000,00
TOTAL				116.000,00



ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA

FUNÇÃO: 1B - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1642 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - SAMA	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	90,00	11.000,00
2641 - Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	2.347.000,00
TOTAL				2.358.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1645 - Aquisição de terreno para fundo de vale	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	116.000,00
1646 - Melhorias em fundo de vale	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	232.000,00
TOTAL				348.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2643 - Atividades de defesa e proteção aos animais semoventes e arrantes	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	413.000,00
TOTAL					413.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SAMA

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0016 - APOIO AO AGRICULTOR

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODOTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1659 - Aquisição ou reposição de equipamentos e material permanente	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	5.000,00
2647 - Atividade de atendimento agropacuarário	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	410.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>415.000,00</b>

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0016 - APOIO AO AGRICULTOR

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1660 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Hortas	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	152.000,00
2655 - Manutenção das Hortas Comunitárias	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>852.000,00</b>

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2657 - Conservação de Praças, parques e jardins	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	3.105.000,00
TOTAL				3.105.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
1648 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - limpeza pública	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	25,00	115.000,00
1649 - Construção, ampliação e/ou reforme Unidade Serviços Geral	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	231.000,00
2650 - Manutenção da coleta de resíduos domiciliares a públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	10.294.000,00
2651 - Manutenção da varrição de logradouros públicos	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	2.523.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.163.000,00</b>

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1661 - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente - Horto Municipal	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	5.000,00
2654 - Manutenção das Atividades do Horto Municipal	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	813.000,00
TOTAL				818.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
 PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA  
 SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1658 - Revitalização de Praças, parques e jardins	Projeto	Outros Produtos	100,00	116.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				116.000,00

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 0009 - SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1652 - Readequação e investimentos em aterro sanitário	Projeto	Aterro Sanitário Unidade	1,00	1.272.000,00
1662 - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente - Aterro	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	15,00	5.000,00
2653 - Manutenção do Aterro Municipal	Atividade	Aterro Sanitário Unidade	1,00	1.139.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.416.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**

ANEXO II - METAS E PRIDRIDADES

Página 90 de 100

ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SAMA

FUNÇÃO: 1B - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

PROGRAMA: 0015 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**AÇÕES**

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2656 - Reciclagem de Lixo	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	386.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>386.000,00</b>

**TOTAL DO ÓRGÃO**

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	24.506.000,00

ORGÃO: 21 - OUVIDORIA MUNICIPAL UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - OUVIDORIA  
 FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PROGRAMA: 0002 - APDIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1701 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Ouvidoria	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
2702 - Atividades da Ouvidoria Municipal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	227.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>232.000,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
21 - OUVIDORIA MUNICIPAL	232.000,00

ORGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0002 - APDID ADMINISTRATIVO

UNIDADE: 01 - COORDENAÇÃO GERAL - SMAC  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1721 - Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assuntos Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000,00
1723 - Construção, ampliação e/ou reforma de Centros Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	58.000,00
1724 - Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente - Centros Comunitários	Projeto	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	28,00	5.000,00
2722 - Atividades da Secretaria de Assuntos Comunitários	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	278.000,00
2725 - Atividades dos Centros Comunitários	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	145.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>489.000,00</b>

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	489.000,00



ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

UNIDADE: 01 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2741 - Atividades da Diretoria da Presidência	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	292.000,00
2742 - Atividades do Conselho de Administração	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	146.000,00
2743 - Atividades do Conselho Fiscal	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	107.000,00
2744 - Atividades do Comitê de Investimentos	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas	100,00	64.000,00
TOTAL				609.000,00

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA

UNIDADE: 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023		
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2745 - Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira	Atividade	Apoio Administrativo Outras Unidades e Medidas		100,00	553.000,00
2748 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		28,00	16.000,00
2749 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas		100,00	246.000,00
TOTAL					815.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
 FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE: 02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
2750 - Contribuições ao PASEP	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	621.000,00
2751 - Indenizações e Restituições	Atividade	Outros Produtos Outras Unidades e Medidas	100,00	1.000,00
TOTAL				622.000,00

*[Handwritten mark]*

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDDUTD	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
2752 - Atividades da Diretoria de Benefícios	Atividade	Outros Produtos	100,00	397.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
TOTAL				397.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
 FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2753 - Benefícios de Aposentadorias e Pensões	Atividade	Outros Produtos	100,00	53.715.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
		TOTAL		53.715.000,00

ANEXD II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
 FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 SUB-FUNÇÃO: 845 - TRANSFERÊNCIAS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIQA	META FÍSICA
2754 - Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS	Atividade	Outros Produtos	100,00	312.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
		TOTAL		312.000,00

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ORGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
 FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

UNIDADE: 09 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 SUB-FUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRDUTO	2023	
			UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA
2756 - Contribuições ao PASEP	Atividade	Outros Produtos	100,00	125.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
2757 - Sentenças Judiciais e Precatórios	Atividade	Outros Produtos	100,00	47.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
<b>TOTAL</b>				<b>172.000,00</b>

ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA  
 FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 03 - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS  
 SUB-FUNÇÃO: 997 - RESERVA DO RPPS

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2023	
			META FÍSICA	META FINANCEIRA
9999 - Reserva de Contingência	Outras Iniciativas e	Outros Produtos	100,00	22.313.000,00
		Outras Unidades e Medidas		
		<b>TOTAL</b>		

TOTAL DO ÓRGÃO

TOTAL DO ÓRGÃO	2023
	META FINANCEIRA
25 - AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA	78.955.000,00